



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Decreto nº 1.374, de 06 de abril de 2009

“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a contratação emergencial de serviços de profissionais médicos pela Secretaria de Saúde do Município não estava previsto para este exercício;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de adequar o orçamento municipal para fazer frente aos demais compromissos e garantir a continuidade do atendimento à população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este ato aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3019028.2010	3.3.90.39	175	R\$ 700.000,00
TOTAL				R\$ 700.000,00

Art. 2º. As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3010015.1001	4.490.52	179	R\$ 700.000,00
TOTAL				R\$ 700.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de abril de 2009.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Arq Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município